0929

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 36/82

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 25 / 02 / 1982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente a construção de uma estrada municipal que ligue o Bairro da Calcárea (Jd.Maria Luiza e Jd.Marajoara) ao Centro de nosso Município.

Temos recebido inúmeros reclamos dos moradores daquela localidade, pois há muito tempo sofrem as consequências da falta de conservação da estrada que liga o Bairro à Via Anhanguera, através da qual têm acesso ao Município de Cajamar e ao nosso Município.Sendo aquela estrada de terra, em épocas de chuvas constantes torna-se intransitável isolando toda aquela população.A conservação daquele trecho poderia ser feita pela Prefeitura de Cajamar, mas aquela municipalidade não tem interesse em conceder esse benefício já que viria em favor de uma população pertencente ao nosso município.Dessa maneira, o serviço não é executado nem de um lado e nem do outro e aqueles munícipes são tremendamente prejudicados, pois o Bairro é relativamente populoso e não possui um comércio que atenda suas necessidades, também tem deficiência no atendimento médico, além de outros serviços que forçosamente são obrigados a procurar no município vizinho, Cajamar. Caso a construção dessa estrada seja inviável, que ao menos seja feito o capeamento asfáltico do trecho citado, pois já tornaria bem mais fácil o acesso à ViaAnhanguera e daí sem maiores problemas pode-se atingir Cajamar ou o centro de nosso Município, apesar de toda a volta que são obrigados a fazer.

Conto com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta Indicação que visa o bem-estar de nossa população.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 25/fevereiro/82.

-(CARLOS GOMES)-
Vereador